



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1374/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DANILO BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de outubro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor DANILO BONAMIM VAZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, nomeado através da Portaria nº. 869/2022 de 30 de junho de 2022, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2622 Página 139-140 Ano: XI

Data: 10/10/2022

Excesso de arrecadação nas receitas de FPM (Fundo de Participação dos Municípios) - com arrecadação em 2021 de R\$ 11.769.637,04 de acordo com relatório. Porém nos seis meses iniciais de 2022 foi arrecadado R\$ 7.631.805,43. Ficando uma média mensal de R\$ 1.271.967,57, com isso estimamos uma arrecadação para o ano de 2022 de R\$ 15.263.610,86. Faltando aproximadamente R\$ 3.493.973,82 de dotação orçamentária para o restante do ano corrente. Destinando esse valor para fonte livres (1000): R\$ 1.043.973,82, para Educação Fonte (1303): R\$ 1.250.000,00, e para saúde (fonte 1303): R\$ 1.200.000,00.

TOTAL GERAL: R\$ 6.756.139,50

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 27 de Julho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: C173544D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022
- PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 116/2022, Referente ao Tomada de Preços nº 03/2022. Contratada: **A.A SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA**, estabelecida na cidade de MANGUEIRINHA – PR, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.103.153/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, **ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECCHIA** CPF: 021.146.709-02. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato para mais 60 (Sessenta) dias, findando em 22/11/2022. **Fundamento:** §2º inciso VI do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 23 de Setembro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador: B2C38AAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA 52/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Dispõem sobre gratificação a Servidora Municipal **MARIA DE FATIMA BOSTOKOSKI**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal **MARIA DE FATIMA BOSTOKOSKI** matrícula **36101** gratificação de 30% sobre o seu salário base, conforme previsão na Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de outubro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador: 468952E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
09º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

Início: 25/08/2022 **Validade/Término:** 21/02/2023

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 4,99	R\$ 4,89

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 23 de setembro de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

POSTO POSECOL LTDA
Contratada
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: 7ACFE35E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1374/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR DANILO BONAMIM
VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de outubro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DANILO BONAMIM VAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 869/2022 de 30 de junho de 2022, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:CCC1C45F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1375/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D7ECE058

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1376/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F6E2625F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1377/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CELIA REGINA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2022, 02 (dois) dias e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CELIA REGINA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.574-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.324.509-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através das Portarias nº. 275/2015, de 06 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e